



RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS

SEMESTRE 2015.2 - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU

A Comissão de Pré-Seleção para análise de processos referente à admissão de Transferidos e Graduados - 2015.2, nomeada pela Ordem de Serviço nº 004/2015-PROGRAD, divulga resultado da Pré-Seleção referente ao Edital 006/2015-GR:

PROCESSOS DEFERIDOS

ADMISSÃO COMO GRADUADO

Nº ORD	PROCESSO	NOME	CURSO	TURNO
01	03/2015	DOROTEU HONORIO GUEDES FILHO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOITE
02	04/2015	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOITE
03	01/2015	ROSANGELA MAIAI ARAUJO SOBREIRA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOITE
04	02/2015	SEBASTIÃO ALVES SOBREIRA JUNIOR	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOITE

ADMISSÃO COMO TRANSFERIDOS

Nº ORD	PROCESSO	NOME	CURSO	TURNO
01	12/2015	AMANDA PINHEIRO DE ALENCAR	ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE
02	13/2015	EDVANIA HONORIO BRAZ	ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE
03	05/2015	FRANCISCA NAGILA BEZERRA DE LIMA	ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE
04	07/2015	GESIANY PEREIRA VIEIRA	ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE
05	10/2015	HELENA FEITOZA DE OLIVEIRA ALVES	ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE
06	06/2015	JESSICA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE
07	15/2015	LAIS ABREU DE SOUZA	ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE
08	08/2015	MARIA FRANCISCA NUNES DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE
09	14/2015	MARIA ROZIVANHA BERNARDINA DE AMORIM	ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE
10	09/2015	VANIA MARIA ALVES FERNANDES	ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE

De Acordo com o Edital 006/2015-GR

5.4. Ocorrendo inexistência de concorrência, após demonstração do relatório específico feito pela Comissão de Pré-Seleção, ou seja, caso o número de inscritos for inferior ao número de vagas ofertadas, o candidato não fará a PROVA OBJETIVA. Apenas se submeterá a análise da documentação (1ª etapa) como requisito para admissão às vagas ofertadas.

12.9 – Ocorrendo vagas remanescentes do percentual previsto para as transferências facultativas, estas poderão ser destinadas às vagas previstas para os pedidos de matrícula de graduados, e vice-versa.

AS MATRÍCULAS serão realizadas nos dias **13 e 14 de julho de 2015**, no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira – Iguatu-Ce.

PROCESSOS INDEFERIDOS

ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA

Nº ORD	PROCESSO	NOME	CURSO	TURNO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO*
01	11/2015	TAINÁ MARANHÃO DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	M/T	ITEM 3.6 1



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO DE PRÉ-SELEÇÃO

MOTIVOS INDEFERIMENTO* (CONFORME Edital 006/15-GR)

Sub-item 3.6.1. *Para ingresso por **TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**, poderão se inscrever alunos de cursos de duração plena, reconhecidos de outras Instituições de Ensino Superior, **que tenham acumulado na Instituição de origem, até a data da inscrição, pelo menos 16 (dezesesseis) créditos ou 240 horas** – e que comprovem vínculo regular no curso de origem e estejam solicitando transferência **para curso idêntico ou afim existente na URCA**, conforme Resolução CEPE nº 015/2005.*

DOS RECURSOS

ITEM - 10.1 *Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:*

a) *contra a fase de Pré-Seleção (análise da documentação), **dias 09 e 10 de junho de 2015**.*

Crato – Ceara, aos 03 de junho de 2015.

Ana Claudia de Brito Lobo

Membro

Evilane Vasconcelos de Lima Matos

Membro

José Julio de Brito Neto

Presidente da Comissão